

PORTARIA 18/2026

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor JOAQUIM MORALLI”

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor JOAQUIM MORALLI era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 323/2026, referente à solicitação de pensão por morte por NILDES DE CASTRO MIOTTO MORALLI e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12/03/2026 à cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora NILDES DE CASTRO MIOTTO MORALLI, portadora do RG nº 15.689.271-6 SSP/SP, pensão por morte, vitalícia, com proventos correspondentes à 60% do valor da aposentadoria do servidor falecido, de acordo com a cota familiar, sem paridade, nos termos do art. 18, inciso I, art. 23 e art. 25, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 5.599/2026, combinado com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/05/2026).

SERGIO VENICIO DRAGAO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 545A-40EC-E717-8401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 21/05/2026 15:56:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/545A-40EC-E717-8401>

PORTARIA 18/2026

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor JOAQUIM MORALLI”

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor JOAQUIM MORALLI era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 323/2026, referente à solicitação de pensão por morte por NILDES DE CASTRO MIOTTO MORALLI e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12/03/2026 à cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora NILDES DE CASTRO MIOTTO MORALLI, portadora do RG nº 15.689.271-6 SSP/SP, pensão por morte, vitalícia, com proventos correspondentes à 60% do valor da aposentadoria do servidor falecido, de acordo com a cota familiar, sem paridade, nos termos do art. 18, inciso I, art. 23 e art. 25, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 5.599/2026, combinado com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/05/2026).

SERGIO VENICIO DRAGAO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026- PE 10/2026

DETENTORA: W S ANDRADAS EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM 1

Descrição: ADESIVO TRANSPARENTE DE 0,10MM, IMPRESSO SOLVENTE PESADO, INSTALADO EM ÁREAS INTERNAS, COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 3 ANOS, E OU ÁREAS EXTERNAS, COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 2 ANOS, INCLUSIVE QUANDO EXPOSTO AO TEMPO EM PAREDE, VIDRO OU VEÍCULO. VÁRIOS TAMANHOS.

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 120

Preço Unitário: 46,00

ITEM 2

Descrição: ADESIVO BRANCO DE 0,10MM FUNDO BRANCO, INSTALADO EM ÁREAS INTERNAS E OU ÁREAS EXTERNAS EM PAREDE, VIDRO OU VEÍCULO, COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 3 ANOS, INCLUSIVE QUANDO EXPOSTO AO TEMPO. VÁRIOS TAMANHOS

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 150

Preço Unitário: 88,00

ITEM 3

Descrição: ADESIVO JATEADO GOLD COM RECORTE ELETRÔNICO DE 0,10MM, INSTALADO EM ÁREAS INTERNAS E OU ÁREAS EXTERNAS EM VIDRO, COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 5 ANOS. VÁRIOS TAMANHOS. (MODELO DE REFERÊNCIA IMPRIMAX)

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 150

Preço Unitário: 37,00

ITEM 4

Descrição: ADESIVO IMPRESSO FOSCO SOLVENTE PESADO, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA, COM RECORTE ELETRÔNICO, DE 0,10MM, INSTALADO EM ÁREAS INTERNAS, EM PAREDE OU VIDRO, COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 4 ANOS. VÁRIOS TAMANHOS.

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 100

Preço Unitário: 44,00

ITEM 5

Descrição: ADESIVO IMPRESSO FOSCO SOLVENTE PESADO, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA, DE 0,10MM, INSTALADO EM ÁREAS INTERNAS, EM PAREDE, VIDRO E OU PLACAS COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 4 ANOS. VÁRIOS TAMANHOS.

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 450

Preço Unitário: 31,00

ITEM 6

Descrição: ADESIVO IMPRESSO FOSCO SOLVENTE PESADO, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA, DE 0,10MM, COM VERNIZ AUTOMOTIVO, INSTALADO EM ÁREAS EXTERNAS EM PAREDE, VIDROS, VEÍCULOS E OU PLACAS COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 4 ANOS. VÁRIOS TAMANHOS.

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 200

Preço Unitário: 29,00

ITEM 7

Descrição: ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO GOLD, DE 0,08MM, CORES A SER DEFINIDA CONFORME PROJETO. INSTALADO EM ÁREAS INTERNAS E OU ÁREAS EXTERNAS EM PAREDE, VIDRO OU VEÍCULO, COM GARANTIA DE DURAÇÃO DE 5 ANOS. VÁRIOS TAMANHOS

Unidade: METRO

Marca: SERVIÇO

Quantidade: 150

Preço Unitário: 83,00